



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 75-CADETE PMPR-2023**

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO E ABERTURA DE VAGA**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR e de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em observância ao previsto nos itens 6, 11, 15, 16, 17 e 18 e Anexos “V”, “VI” e “VII” do referido edital e tomando por base o Edital nº 73-CADETE PMPR 2023 e a análise do recurso, resolve:

1 Divulgar o resultado definitivo de inaptidão, no Exame de Capacidade Física-ECAFI, do candidato ao cargo de Cadete Bombeiro Militar André Luís Amancio, nº de inscrição 020473, conforme disposto no item 15.4 do edital regulador.

1.1 A resposta do recurso interposto está disponibilizada ao candidato recorrente através de notificação via sistema eProtocolo, sendo que esta informação permanecerá ativa para o candidato acessar por 30 dias após a publicação deste Edital.

2 Desclassificar do certame o candidato ao cargo de Cadete Bombeiro Militar André Luís Amancio, nº de inscrição 020473, pela inaptidão no Exame de Capacidade Física-ECAFI, conforme disposto no item 15.6 do edital regulador.

3 Divulgar a abertura de 01 (uma) vaga no cargo de Cadete Bombeiro Militar, na categoria afrodescendente.

4 Reverter 01 (uma) vaga no cargo de Cadete Bombeiro Militar, na categoria afrodescendente para a categoria ampla concorrência no cargo de Cadete Bombeiro Militar, conforme disposto no item 2.5.1.2 do edital regulador.

Curitiba, PR, 25 de agosto de 2023.

*(Assinado no original)*

Ten.-Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,  
**Presidente do concurso.**